



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2010 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2010.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE ACUMULADORES DE ENERGIA (BATERIAS) PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, PERTENCENTES A PMLS.

Acolhemos o parecer da Procuradoria Geral do Município, datado de 29 de outubro de 2010, exarado nos autos do processo licitatório em epígrafe, para determinar a revogação de todo procedimento licitatório, ante os valores ofertados pela licitante encontrarem-se acima da média constante do referido processo, ferindo o disposto no art. 3º da Lei 8.666/93.

Isso posto, fica revogada esta Licitação, com fundamento no artigo 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lagoa Santa, 03 de novembro de 2010.

LEÔNIDAS ARAÚJO VIEIRA
UGC- Representante da Secretaria Municipal de Governo

MARA REGINA DE SOUZA BARBOSA
UGC- Representante da Secretaria Municipal de Administração

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
UGC-Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

VALTER LABANCA
UGC-Representante da Controladoria Geral do Município